



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.623.513/0001-11

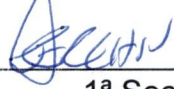
Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo
Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190

<https://www.novomundo.mt.leg.br>



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT	
PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda ☐ Parecer de Comissões
Sob o nº <u>8450</u>	LIDO NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em <u>02 / 05 / 2025</u>	DIA: <u>02 / 05 / 2025</u>
 Secretaria Câmara Municipal	 1ª Secretaria Helio Cecchin

INDICAÇÃO Nº 057/2025

Autoria dos Vereadores: Helio Cecchin e Felipe Passeti

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 107 E 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Mundo, e após ouvido o Soberano Plenário, INDICAM para as providências cabíveis de parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal “Casciano Martins Reis” determinado à Secretaria de Educação, **“a instalação de câmeras frias no caminhão utilizado para o transporte de alimentos oriundos da agricultura familiar, destinados às escolas municipais”**, conforme se justifica.

JUSTIFICATIVA: A instalação de câmeras frias no caminhão é fundamental para garantir a qualidade, a conservação e a segurança alimentar dos produtos transportados, evitando perdas e contaminações durante o percurso. Isso assegura que os alimentos cheguem frescos e em condições ideais às escolas, contribuindo diretamente para a saúde e a nutrição dos alunos da rede municipal.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2025.



Helio Cecchin
Vereador
1º Secretário



Felipe Passeti
Vereador